



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA N.º 100/2015-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos itens I da Resolução n.º 27/1996, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, e do Provimento n.º 134/2007-CGJ/AM, bem como os termos do Provimento n.º 234/2014-CGJ/AM,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o Excelentíssimo Senhor Doutor **FLÁVIO HENRIQUE ALBUQUERQUE DE FREITAS**, Juiz de Direito de entrância inicial, a presidir a cerimônia de casamento coletivo marcada para o dia 16/6/2015 na Comarca de Guajará/AM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça, em Manaus, 15 de junho de 2015.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Corregedor-Geral de Justiça